



INFORMAÇÕES do Executivo sobre áreas de proteção ambiental de Jundiaí.

Considerando a grande importância da preservação ambiental da Região Oeste de Jundiaí,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1. Qual é a altura mínima de muro para instalação de ofendículos, tais como cerca elétrica e concertina cortante, conforme legislação vigente, no Município de Jundiaí?

2. Nosso Município é considerado Área de Proteção Ambiental (APA), conforme o Decreto Estadual n.º 43.284?

3. A região onde está inserido o loteamento/Chácara Malota, conforme o decreto mencionado:

- a) Faz parte da região determinada como APA?
- b) Faz parte de Área de Proteção Permanente (APP)?
- c) Está inserida na área de conservação da Serra de Japi?

Sala das Sessões, em 02 de agosto de 2022.

LEANDRO PALMARINI

